INDICAÇÃO Nº. 468/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que faça a limpeza das Ruas: Bom Jardim Aristóteles da Cunha; Acerbal Pinto Manheiro; Porto Santos e Porto Tubarão – Ambas no Bairro Chácara Mariléia.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa a limpeza das Ruas: Bom Jardim Aristóteles da Cunha; Acerbal Pinto Manheiro; Porto Santos e Porto Tubarão – Ambas no Bairro Chácara Mariléia.

A presente indicação tem como objetivo atender as necessidades dos moradores dessas ruas, pois, as referidas ruas encontram-se abandonadas e sem qualquer tipo de limpeza; buracos; cascalhos e muito lixo. Necessitando assim, de limpeza e manutenção.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro 2018.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador-Autor